

## MANIFESTAÇÃO DE PROTESTO

Assembleia Geral Extraordinária da CABESP de 19/06/2026

À

**CABESP – Caixa Beneficente dos Funcionários do Banco do Estado de São Paulo**

A/C Mesa Diretora da Assembleia Geral Extraordinária de 19/06/2026

**Assunto: Manifestação de rejeição às Propostas “A” e “B”, requerimento de inclusão da Proposta “C” e protesto quanto à regularidade do procedimento deliberativo**

**AFABESP – ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS APOSENTADOS DO BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 62.871.462/0001-31, com sede na Rua Direita, 32, 4º andar, Centro, São Paulo/SP, CEP 01002-000; **AFUBESP – ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DO CONGLOMERADO BANESPA E CABESP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 53.102.208/0001-88, com sede na Rua Direita, 32, 2º andar, Centro, São Paulo/SP, CEP 01002-000; e **ABESPREV – ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DE DIREITOS PREVIDENCIÁRIOS DOS BANESPIANOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 02.976.653/0001-36, com sede na Rua Líbero Badaró, 293, 31º andar, 31A, Centro, São Paulo/SP, CEP 01009-000, entidades representativas de associados, aposentados, participantes e trabalhadores vinculados à CABESP e ao antigo conglomerado Banespa, bem como os associados da CABESP, presentes à Assembleia Geral Extraordinária realizada em 19/06/2026, vêm apresentar a presente **manifestação de voto, protesto e requerimento**, para que conste expressamente da ata da AGE e seja a ela integralmente anexada.

### 1. DA FINALIDADE DESTA MANIFESTAÇÃO

A presente manifestação tem por finalidade registrar, de forma expressa e inequívoca, que as entidades signatárias representando seus associados:

- a) **rejeitam integralmente as Propostas “A” e “B”** de alteração estatutária submetidas pela administração da CABESP;
- b) **requerem a inclusão da Proposta “C”** de alteração estatutária como alternativa autônoma de deliberação;

- c) **protestam contra a realização da votação limitada apenas às Propostas “A” e “B”**, sem submissão aos associados da Proposta “C” e sem opção expressa de rejeição integral de todas as propostas;
- d) requerem que a presente manifestação seja **lida em assembleia, registrada em ata e anexada integralmente à ata da AGE**, para todos os fins de direito.

## **2. DA REJEIÇÃO DAS PROPOSTAS “A” e “B”**

As entidades representando seus associados manifestam voto expresso pela **rejeição integral das Propostas “A” e “B”** submetidas à deliberação nesta Assembleia Geral Extraordinária.

A rejeição decorre do entendimento de que tais propostas, embora apresentadas sob o fundamento de adequação à Resolução Normativa ANS nº 649/2025, promovem alterações substanciais na estrutura de governança da CABESP, com potencial esvaziamento das competências da Assembleia Geral e deslocamento de matérias relevantes para órgão colegiado restrito.

As Propostas “A” e “B” não se limitam à criação de estrutura mínima de governança exigida pela regulação. Elas alteram o equilíbrio institucional da CABESP, impactando a forma de deliberação sobre matérias estratégicas, a participação dos associados, a atuação da Assembleia Geral, a relação com patrocinadores, o tratamento de temas patrimoniais, orçamentários e regulatórios, e a própria dinâmica de controle associativo.

Por tais razões, os signatários **não aprovam nenhuma das duas propostas** submetidas pela administração.

## **3. DO REQUERIMENTO DE INCLUSÃO DA PROPOSTA “C”**

As entidades signatárias elaboraram e apresentaram formalmente à CABESP a **Proposta “C” de alteração estatutária**, construída como alternativa compatível com a RN ANS nº 649/2025, mas preservando a natureza associativa da CABESP, a representatividade dos beneficiários e a soberania da Assembleia Geral nas matérias essenciais da vida associativa.

A Proposta “C” não constitui matéria estranha à ordem do dia. Ela trata exatamente do mesmo objeto da convocação desta AGE: reforma estatutária da CABESP para adequação à RN ANS nº 649/2025.

Assim, as entidades e os associados requerem que a Mesa Diretora da Assembleia:

1. reconheça a pertinência da Proposta “C” ao objeto da AGE;
2. inclua a Proposta “C” como alternativa autônoma de deliberação;
3. assegure sua submissão aos associados em igualdade de condições com as Propostas “A” e “B”;
4. permita que os associados possam votar também pela Proposta “C”, pela abstenção ou pela rejeição integral de todas as propostas.

Caso a Mesa entenda não ser possível a inclusão imediata da Proposta “C” nesta AGE, requer-se que seja suspensa a deliberação sobre a reforma estatutária, com a convocação de nova assembleia, mediante divulgação prévia e isonômica das Propostas “A”, “B” e “C”.

#### **4. DA NECESSIDADE DE OPÇÃO EXPRESSA DE REJEIÇÃO INTEGRAL**

Também se registra que a votação limitada à escolha entre as Propostas “A” e “B”, sem alternativa expressa de rejeição integral, compromete a liberdade deliberativa dos associados.

A Assembleia Geral deve ter liberdade para:

- a) aprovar uma das propostas;
- b) rejeitar todas as propostas;
- c) abster-se;
- d) deliberar sobre alternativa estatutária concorrente validamente apresentada.

A ausência de opção expressa de rejeição integral pode induzir os associados a escolherem entre duas propostas que, em verdade, podem rejeitar em sua totalidade.

Por isso, requer-se que conste da ata que os associados representados pela associações signatárias **não votam em nenhuma das Propostas “A” e “B”** e que seu voto deve ser computado como **rejeição integral de ambas**.

#### **5. DO PROTESTO QUANTO À REGULARIDADE DO PROCEDIMENTO DELIBERATIVO**

As entidades e associados protestam expressamente contra a condução do procedimento deliberativo caso a votação prossiga sem a inclusão da Proposta “C” e sem alternativa expressa de rejeição integral das Propostas “A” e “B”.

Tal protesto é formulado para resguardar todos os direitos dos associados e das entidades representativas, inclusive quanto à eventual impugnação judicial ou extrajudicial da convocação, da forma de votação, da cédula eletrônica, do plebiscito digital, se instaurado, e das deliberações eventualmente aprovadas.

Registra-se, ainda, que eventual plebiscito digital previsto no edital não sana os vícios ora apontados, caso reproduza a mesma limitação de alternativas e submeta aos associados apenas as Propostas “A” e “B”, sem a Proposta “C”, sem abstenção e sem rejeição integral de todas as propostas.

## **6. DO REQUERIMENTO DE ANEXAÇÃO À ATA**

Diante do exposto, requerem as entidades e os associados que a Mesa Diretora da Assembleia:

- a) receba a presente manifestação;
- b) proceda à sua leitura ou, ao menos, registre expressamente sua apresentação em assembleia;
- c) faça constar em ata que os signatários votam pela **rejeição integral das Propostas “A” e “B”**;
- d) faça constar em ata o requerimento de inclusão da **Proposta “C”** como alternativa de deliberação;
- e) faça constar em ata o protesto quanto à regularidade da votação sem a Proposta “C” e sem opção de rejeição integral;
- f) anexe integralmente esta manifestação à ata da Assembleia Geral Extraordinária de 19/06/2026.

## **7. VOTO FORMAL DOS SIGNATÁRIOS**

As entidades representando seus associados, manifestam expressamente seu voto nos seguintes termos:

**VOTAMOS PELA REJEIÇÃO INTEGRAL DAS PROPOSTAS “A” E “B” DE ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA.**

**REQUEREMOS A INCLUSÃO DA PROPOSTA “C” COMO ALTERNATIVA AUTÔNOMA DE DELIBERAÇÃO.**

**PROTESTAMOS CONTRA A REALIZAÇÃO DA VOTAÇÃO SEM A PROPOSTA “C”, SEM OPÇÃO EXPRESSA DE ABSTENÇÃO E SEM OPÇÃO EXPRESSA DE REJEIÇÃO INTEGRAL DE TODAS AS PROPOSTAS.**

São Paulo, 19 de junho de 2026.

**Entidades signatárias**

**AFABESP – Associação dos Funcionários Aposentados do Banco do Estado de São Paulo**

Representante:

CPF: \_\_\_\_\_

**AFUBESP – Associação dos Funcionários do Conglomerado Banespa e Cabesp**

Representante:

CPF: \_\_\_\_\_

**ABESPREV – Associação de Defesa de Direitos Previdenciários dos Banespianos**

Representante:

CPF: \_\_\_\_\_